



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1703, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Comunicação não violenta para gestores – Turma I”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a ser realizado no período de 3 a 5 de novembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do e-mail 98/2015-CGAB/PGJ, de 21 de outubro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Comunicação não violenta para gestores – Turma I”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado no período de 3 a 5 de novembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Arre como 3275-1
Publicada em 26 / 10 / 15
Esta cópia confere com o original